



ADITAMENTO Nº 01

PROCESSO SEI Nº 7910.2022/0000976-7

CONTRATO nº 021/SPOBRAS/2025

LICITAÇÃO SPOBRAS Nº 110/2023

OBJETO DO CONTRATO: Execução de obras e serviços de Recuperação Estrutural do Viaduto 9 de Julho e do Viaduto Jacareí – Lote 56, conforme Anexo I -Termo de Referência.

Pelo presente instrumento particular, de um lado a empresa **SÃO PAULO OBRAS – SPObras**, inscrita no CNPJ/MF, sob o n.º 11.958.828/0001-73, com sede na Rua XV de Novembro, nº 165, 7º andar, Centro Histórico, São Paulo/SP, CEP n.º 01013-001, neste ato representada por seu Diretor Administrativo e Financeiro **ALEXANDRE JANINI**, portador do RG nº 27.912.659-1 e CPF nº 253.820.958-76 e por seu Diretor de Obras **HERALDO DUARTE**, portador do RG nº 18.909.818-1 SSP/SP e CPF nº 178.791.528-06, ambos domiciliados nesta capital, doravante denominada **SPObras**, e de outro lado a empresa **EDRO ENGENHARIA LTDA.**, com sede na Avenida Manoel Mavignier, 3501 – Sabiaguaba- Fortaleza/Ceará – CEP 60.835-025, inscrita no CNPJ sob o nº 03.276.273/0001-51, e-mail: planejamento@edro.eng.br, neste ato representada por seu Sócio-Diretor **ANTÔNIO DE PÁDUA CASTRO RODRIGUES JUNIOR**, RNP nº 060.775.202-5, CPF nº 779.259.803-97, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente instrumento, de acordo com as cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica adotado novo Cronograma Físico-Financeiro – documento SEI nº 151383108, alterando o prazo de vigência contratual até 12/10/2026.

CLÁUSULA SEGUNDA

A contratada/consórcio tem 10 dias para apresentar à SPObras a(s) ART/RRT/TRT (s) atualizada(s) de todos os profissionais que atuam neste contrato, em cumprimento à cláusula 8ª do contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam inalteradas e ratificadas, em todos os seus termos, as demais cláusulas contratuais não atingidas por este Aditamento.

E, por estarem assim justas e acertadas, as partes firmam o presente.

São Paulo, 05 de MARÇO de 2026.

SPObras:


ALEXANDRE JANINI
Diretor Administrativo e Financeiro

Contratada


HERALDO DUARTE
Diretor de Obras

ANTÔNIO DE PÁDUA CASTRO RODRIGUES JUNIOR
Sócio-Diretor

Relatório de Assinaturas

Datas e horários em UTC-0300 (America/Sao_Paulo)
Última atualização em 05 Março 2026, 10:33:22



Status: Assinado

Documento: Ad 01 - Minuta.Pdf

Número: fec4c5f7-e1e2-477a-8f7b-97da88020cfa

Data da criação: 05 Março 2026, 10:27:58

Hash do documento original (SHA256): f4ef40a8f6724f4e041b398194759641c6624c7eebc19560bec814738f25c45e



Assinaturas

1 de 1 Assinaturas

Assinado via ZapSign by Truora

Assinatura

ANTÔNIO DE PÁDUA CASTRO RODRIGUES JUNIOR

Data e hora da assinatura: 05/03/2026 10:33:22

Token: ed56ef7b-5255-4e0b-8e7a-bd794fcfcb66

*Antônio De Pádua
Castro Rodrigues Junior*

Antônio de Pádua Castro Rodrigues
Junior

Pontos de autenticação:

Telefone: 5585996199999

E-mail: planejamento@edro.eng.br

Nível de segurança: Validado por código único enviado por e-mail

IP: 189.57.228.242

Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36
(KHTML, like Gecko) Chrome/145.0.0.0 Safari/537.36

INTEGRIDADE CERTIFICADA - ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

[Confirme a integridade do documento aqui.](#)



Este Log é exclusivo e parte integrante do documento número fec4c5f7-e1e2-477a-8f7b-97da88020cfa, segundo os [Termos de Uso da ZapSign](#), disponíveis em zapsign.com.br

ZapSign fec4c5f7-e1e2-477a-8f7b-97da88020cfa. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.